

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 20/06/2018 às 14h00, tendo participado da reunião o presidente do Conselho, **TELAMON B. FIRMINO NETO, LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, CDL, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOME, SMTU, MANAUSTRANS, SEMEF e SINDUSCON/AM** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 13.06.2018. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 319/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003010

INTERESSADO: JEFFERSON DA SILVA BERNARDES

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua S, nº 34, Conjunto Eldorado – Parque Dez de Novembro, **FLEXIBILIZANDO** o afastamento frontal, lateral e área mínima permeável, desde que não haja abertura para o lote vizinho ou com peitoril numa altura mínima de 1,80m.

AUSÊNCIA: CAU e CREA/AM.

2. DECISÃO N.º 320/2018 – CMDU

PROCESSO: 707/2018

INTERESSADO: MARIA NUNES DA CONCEIÇÃO LIMA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua 18 de Setembro, nº 511 – São Jorge, **FLEXIBILIZANDO** o afastamento frontal, lateral, área permeável, área mínima de um dos quartos, desde que:

- i. presente o memorial descritivo do esgotamento sanitário;
- ii. indique em projeto as áreas de construção bruta por pavimento;
- iii. não haja abertura em hipótese alguma ou tenha peitoril com altura mínima de 1,80m.
- iv. cote em projeto a passeio público; e
- v. assine o termo de area *non aedificandi*.

AUSÊNCIA: CAU e CREA/AM.

3. DECISÃO N.º 321/2018 – CMDU

PROCESSO: 3276/2018

INTERESSADO: ANDRÉ LIMA DE SOUZA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA**, para o imóvel localizado na Av. Dr. Theomario Pinto da Costa, nº 259 – Chapada, FLEXIBILIZANDO o afastamento frontal, desde que:

- i. seja aprovado em assembleia pelo condomínio Renaissance, a ser comprovado pelo IMPLURB.
- AUSÊNCIA: CAU e CREA/AM.

4. DECISÃO N.º 322/2018 – CMDU

PROCESSO: 2754/2018

INTERESSADO: EUCIMAR PRADO MARQUES

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Brigadeiro Hilário Gurjão, nº 03 – Jorge Teixeira, para a atividade principal de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (SERVIÇO TIPO 2 – ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA)** e atividade secundária de **INSTALAÇÃO ELÉTRICA (SERVIÇO TIPO 2 - ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA)**, acompanhando o Parecer da CTPCU, com a devida cobrança da Outorga Onerosa.

AUSÊNCIA: CMM, SMTU, CAU/AM e CREA/AM.

5. DECISÃO N.º 323/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004805

INTERESSADO: CRISTIANO LOPES DE FIGUEIREDO

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Majirona, nº 8, Conjunto Flamanal – Planalto, em função da característica da área e entorno ser primordialmente residencial, aprovada como Conjunto Residencial Flamanal, acompanhando integralmente o Parecer da CTPCU.

AUSÊNCIA: CAU/AM e CREA/AM.

6. DECISÃO N.º 324/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.006197

INTERESSADO: JEANE MARINHO MACELINO

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SMTU

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Yumaguaris (Antiga Rua 55), nº 16 – Novo Aleixo, FLEXIBILIZANDO o afastamento frontal, e

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ainda, a taxa de permeabilidade, uma vez que trata-se de um imóvel com obra concluída e consolidada.

O carimbo de area *non aedificandi* deverá ser assinado (adendo do SINDUSCON).

Quanto ao item “d” do Parecer nº 833/2018 da DIAP, na varanda 2, o interessado deverá realizar a elevação do peitoril até 1,80m, preservando a privacidade da vizinhança (adendo da FIEAM).

Quanto ao item “c”, que seja instalada uma calha na parte frontal do imóvel (adendo do IMPLURB).

AUSÊNCIA: CAU/AM e CREA/AM.

7. DECISÃO N.º 325/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.006544

INTERESSADO: MASTER SOLUÇÃO CONTABIL LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Professora Amanda Cavalcante, nº 332 Conjunto Ajuricaba – Alvorada, para **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA – SERVIÇO TIPO 2** das atividades solicitadas, considerando que o requerente comprovou que a edificação possui uso comercial, possui vaga para estacionar um veículo automotor, atendendo ao requisito descrito no Anexo III do Decreto Municipal 3.200/2015-REDESIM, observando que o escritório de contabilidade em discussão possui apenas 17,40m².

Caso seja exigível, que seja paga a outorga onerosa (adendo da SEMEF).

Que seja apresentado documento que comprove a regularidade do imóvel, possibilitando uma possível dispensa da outorga onerosa (adendo da PGM).

Caso não haja regularização do imóvel, que o IMPLURB notifique o proprietário para fazê-lo (adendo do IMPLURB).

AUSÊNCIA: SMTU, CAU/AM e CREA/AM.

8. DECISÃO N.º 326/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000952

INTERESSADO: ESTELITA DOS REIS MAIA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA DO ACRÉSCIMO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA DO ACRÉSCIMO**, para o imóvel localizado na Rua Catulo da Paixão (Antiga Rua G 4), nº 167, Conjunto Nova República – Japiim, **FLEXIBILIZANDO** os afastamentos (frontal e lateral), desde que, em uma possível construção, que a parede tenha uma abertura acima de 1,80m.

Observar que a proprietária informou que haverá área de permeabilidade no local, onde será construída a fossa com equivalência a 36,85m².

O carimbo de area *non aedificandi* deverá ser assinado e qualquer alteração no projeto deverá adequar-se à legislação vigente (adendo da PGM).

O interessado deverá colocar calha no telhado frontal (adendo do SINDUSCON).

AUSÊNCIA: CMM, SMTU, CAU e CREA/AM;

ABSTENÇÃO: CDL/MANAUS e FIEAM.

9. DECISÃO N.º 327/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000746

INTERESSADO: AURIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA

ASSUNTO: APROVAÇÃO SEM LICENÇA DE POSTO DE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS

PLEITO: APROVAÇÃO DO EIV

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **APROVAÇÃO DO EIV**, para o imóvel localizado na Avenida Efigênio Sales, nº 1521 - Parque Dez de Novembro, considerando o teor do Parecer nº 185/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), e a restrição nele contida.

RECOMENDAR ao IMPLURB, sobretudo à CTPCU, que sendo negativo o Parecer da Comissão Técnica quanto ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), que remetam os autos à Gerência de Atendimento do IMPLURB, a fim de que seja dada ciência ao interessado quanto as pendências apontadas e as devidas providências quanto a resolução das questões pendentes.

AUSÊNCIA: SMTU, CAU e CREA/AM.

Também foi decidida a seguinte diligência:

10. DESPACHO Nº 60/2018

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.007141

INTERESSADO: JEFERSON TAVARES DE OLIVEIRA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Decidir, pela **DILIGÊNCIA** a **Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU)**, para análise e parecer, considerando os fatos novos apresentados.

Por fim, foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 20 de junho de 2018.

TELAMON FIRMINO NETO

Presidente do CMDU

LAURENT TROOST

Assessor do CMDU

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Representante da PGM

STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA
Conselheira Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Representante do SINDSCON/AM

CLAÚDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

ORLEANS MURILO ARNAUD ARAÚJO
Conselheiro Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Representante do SINTRACOMECA/AM

LEANDRO MARINHO DE PAULA
Conselheiro Suplente Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante da CDL/MANAUAS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante da SEMEF

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU